



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2020 – M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÊU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Cêú Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **N E BACKES CONSTRUÇÕES**, situada na Rua Curitiba, 227, Bairro Industrial, CEP: 85.840-000, na cidade de Cêú Azul – Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 37.510.464/0001-58, neste ato devidamente representado pelo Senhor **NELSON EDUARDO BACKES**, inscrito no CPF sob o nº 108.815.019-56, RG 10.643.774-2, SESP PR, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2020**, entre eles celebrado em 21/07/2020, referente ao Pregão: 32/2020 tendo como objeto **contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos conforme especificações e condições do Termo de Referência**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando o pedido de reequilíbrio protocolado sob nº 450 em 03/05/2021, pela empresa N E Backes. Considerando a previsão legal da repactuação dos valores dos serviços, decorrente da convenção, prevista da Cláusula Sétima do Contrato, diante do advento de nova convenção, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 31/2020, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover a repactuação dos valores dos serviços, conforme Cláusula Sétima do Contrato, decorrente das alterações provocadas pela:
 - Convenção Coletiva do Trabalho – CCT - SIEMACO, Número de Registro no MTE: PR000326/2021, Data de Registro no MTE: 02/02/2021, restabelecendo os valores de salário, auxílio alimentação, assistência médica familiar, assistência social familiar, e fundo de formação profissional para a função de servente e operador de máquina, conforme alterações da convenção, conforme planilha constante no Anexo I deste aditivo;
 - Restabelecer o valor base para cálculo da insalubridade, referenciada no salário mínimo nacional, alterado para R\$ 1.100,00;
- b) Decorrente das alterações ocorridas, o valor da tonelada do serviço de coleta de entulhos e resíduos diversos passa de **R\$ 39,81** para **R\$ 40,6204**, acarretando um aumento de custo de **R\$ 0,8104** por tonelada.
- c) Considerando as alterações promovidas nos custos dos serviços, bem como o início da vigência da convenção e novos valores a partir de 1º de fevereiro de 2021, fica estabelecido o pagamento retroativo do valor repactuado, aos serviços prestados em fevereiro, março e abril de 2021, tomando por base a quantidade de toneladas executada no período. Desde que comprovado o pagamento dos valores atualizados aos trabalhadores vinculados na execução dos serviços.
- d) Considerando a manifestação da fiscalização do contrato, diante da necessidade de promover o acréscimo de quantidade em 25% (vinte e cinco por cento) dentro do limite do §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, na quantidade estimada de 1620 toneladas, diante da demanda se mostrar superior a quantidade mensal estimada originalmente na licitação e contratado. Procede-se o aditivo de 1620 toneladas, de coleta de entulhos e resíduos, a fim de atender a demanda da limpeza pública até o vencimento do contrato, perfazendo o referido acréscimo a importância de R\$ 65.805,05 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e cinco centavos), referente 1620 toneladas multiplicado pelo valor unitário atualizado da tonelada (1620 x R\$ 40,6204 = R\$ 65.805,05). Fica estabelecido que a



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

quantidade aditivada é estimada, tratando-se o objeto de demanda variável não sendo possível quantificar precisamente a quantidade, sendo adquirido e pago a quantidade efetivamente necessárias.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Decorrente da recomposição do valor, promovido aos serviços do contrato, ocorre o acréscimo de **R\$ 2.351,72** (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) decorrente das alterações por força da convenção. Bem como a importância de **R\$ 65.805,05** (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e cinco centavos) decorrente do acréscimo de 25% na quantidade. Totalizando o presente aditivo a importância de **R\$ 68.156,77** (sessenta e oito mil, centos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

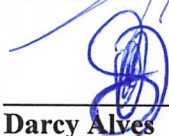
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 20 de julho de 2021.

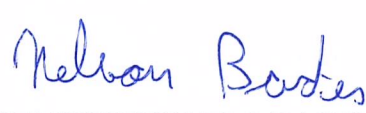
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

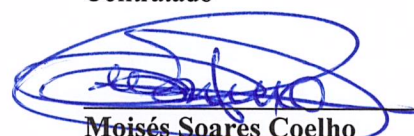
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 26 de maio de 2021.


LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
Contratante


Darcy Alves
Fiscal do contrato


NELSON EDUARDO BACKES
N E BACKES CONSTRUÇÕES
Contratado


Moisés Soares Coelho
Gestor do Contrato



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2020 ANEXO I - PLANILHAS DOS SERVIÇOS REPACTUADAS

Item 1 - Coleta de entulhos e resíduos diversos -- Repactuação Convenção 2021

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	Céu Azul
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviços	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Coleta de entulhos e resíduos	Toneladas	540 toneladas mês

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Coleta de entulhos e resíduos diversos
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.395,00	1.692,22
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente	Operador
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2021 - Siemaco	01/02/2021 - Siemaco
			01/05/2019 - Sintropar

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$) MENSAL 1 SERVENTE	VALOR (R\$) MENSAL 1 OPERADOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	Salário Base		1.395,00	1.692,22	1.975,84
B	Adicional Periculosidade		-	-	-
C	Adicional Insalubridade sobre salário mínimo nacional § 5º Cla 3ª CCT - R\$ 1.100,00	40,00%	440,00	-	-
D	Adicional Noturno		-	-	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-	-	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-	-	-
G	Outros (especificar)		-	-	-
TOTAL DO MÓDULO 1			1.835,00	1.692,22	1.975,84

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$) MENSAL 1 SERVENTE	VALOR (R\$) MENSAL 1 OPERADOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	152,86	140,96	164,59
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	51,01	47,04	54,93
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	203,86	188,00	219,51

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$) MENSAL 1 SERVENTE	VALOR (R\$) MENSAL 1 OPERADOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	INSS	20,00%	367,00	338,44	395,17
B	Salário Educação		0,00	0,00	0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,000%	55,05	50,77	59,28
D	SESC ou SESI		0,00	0,00	0,00
E	SENAI - SENAC		0,00	0,00	0,00
F	SEBRAE		0,00	0,00	0,00
G	INCRA		0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

H	FGTS	8,00%	146,80	135,38	158,07
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		31,00%	568,85	524,58	612,51

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$) MENSAL 1 SERVENTE	VALOR (R\$) MENSAL 1 OPERADOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	Transporte	-	0,00	0,00	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Cla 13ª da CCT (Aux x 80% x 13/12)	450,00	390,00	390,00	0,00
C	Assistência Médica e Familiar - Cla 15ª da CCT	-	64,00	64,00	0,00
D	Assistência Social e Familiar - Cla 16ª da CCT	-	21,00	21,00	0,00
E	Fundo de Formação Profissional - Cla 22ª da CCT	-	21,00	21,00	0,00
F	Outros (especificar) seguro de vida	-	0,00	0,00	40,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			496,00	496,00	40,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$) MENSAL 1 SERVENTE	VALOR (R\$) MENSAL 1 OPERADOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	203,86	188,00	219,51
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	568,85	524,58	612,51
2.3	Benefícios Mensais e Diários	496,00	496,00	40,00
TOTAL DO MÓDULO 2		1.268,71	1.208,58	872,02

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$) MENSAL 1 SERVENTE	VALOR (R\$) MENSAL 1 OPERADOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,71	7,11	8,30
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,55	0,51	0,59
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,37	0,34	0,40
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	35,60	32,83	38,33
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	14,13	13,03	15,21
F	Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa	3,730%	68,45	63,12	73,70
TOTAL DO MÓDULO 3		6,91%	126,79	116,93	136,53

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$) MENSAL 1 SERVENTE	VALOR (R\$) MENSAL 1 OPERADOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	Férias	8,33%	152,86	140,96	164,59
B	Ausências Legais	0,73%	13,40	12,35	14,42
C	Licença Paternidade	0,02%	0,37	0,34	0,40
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,30%	5,51	5,08	5,93
E	Afastamento Maternidade	0,00%	0,00	0,00	0,00
F	Reposição por auxílio doença	1,66%	30,46	28,09	32,80
G	Outros (especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		11,04%	202,58	186,82	218,13

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$) MENSAL 1 SERVENTE	VALOR (R\$) MENSAL 1 OPERADOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00	0,00	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00	0,00	0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$) MENSAL 1 SERVENTE	VALOR (R\$) MENSAL 1 OPERADOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
4.1	Ausências Legais	202,58	186,82	218,13
4.2	Intrajornada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		202,58	186,82	218,13

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS					
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$) MENSAL 1 SERVENTE	VALOR (R\$) MENSAL 1 OPERADOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	Uniformes e EPI (obrigatório anexar planilha com detalhamento)	-	43,72	20,32	18,65
B	Exames admissionais, periódicos e demissionais	-	10,00	10,00	10,00
C	Outros (especificar)	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	53,71	30,31	28,65

MÓDULO 6 – CAMINHÃO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS			
6	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS		VALOR (R\$) MENSAL
A	Máquinas = 1 Pá carregadeira ou trator com concha (depreciação, manutenção, combustível, e outros..) (obrigatório anexar planilha com detalhamento)	-	4.431,03
B	Caminhão = 1 caminhão caçamba (depreciação, manutenção, combustível, e outros..) (obrigatório anexar planilha com detalhamento)	-	2.057,16
C	Ferramentas = pá, enxadas, facões, rastelo e outros) (obrigatório anexar planilha com detalhamento)	-	17,00
D	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 6		-	6.505,19

MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
7	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	398,89
B	Lucro	2,00%	406,87
C	TRIBUTOS		
C.1	Tributos Federais (Pis e Cofis.)	2,90%	636,11
C.2	Tributos Estadual (especificar)	0,0%	-
C.3	Tributos Municipais (ISSQN.)	2,50%	548,37
TOTAL DO MÓDULO 7		9,40%	1.990,24

a)	Tributos % = To =	5,40%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	20750,56
c)	Po / (1 - To) = P1 =	21935,05
	Valor dos Tributos = P1 - Po	1184,49

QUADRO RESUMO DO CUSTO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$) MENSAL 1 SERVENTE	VALOR (R\$) MENSAL 1 OPERADOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.835,00	1.692,22	1.975,84
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1.268,71	1.208,58	872,02



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	126,79	116,93	136,53
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	202,58	186,82	218,13
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	53,71	30,31	28,65
	TOTAL POR EMPREGADO	3.486,79	3.234,86	3.231,17
	QUANTIDADE DE EMPREGADOS	2,00	1,00	1,00
	VALOR TOTAL DOS EMPREGADOS	6.973,58	3.234,86	3.231,17
	TOTAL DO CUSTO DOS EMPREGADOS		13.439,61	
F	MÓDULO 6 – CAMINHÃO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS		6.505,19	
	TOTAL GERAL (EMPREGADOS + CAMINHÃO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS)		19.944,80	
G	MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.990,24	
	VALOR TOTAL MENSAL		21.935,04	

Item	Qtde estimada Mês	Unid	serviços	custo da tonelada	total estimado mês
1	540	Toneladas	Serviço de coleta de entulhos e resíduos	40,6204	21.935,02

Céu Azul, 26 de maio de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
Contratante

Darcy Alves
Fiscal do contrato

NELSON EDUARDO BACKES
N E BACKES CONSTRUÇÕES
Contratado

Moisés Soares Coelho
Gestor do Contrato